

MANDATO XIII**ATA Nº. 6/2022****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1 DE ABRIL DE 2022**

*No dia um do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Braga, no pequeno Auditório do Altice Forum Braga, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor Américo dos Santos Afonso, como Primeiro Secretário e do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Segundo Secretário. **MAIORIA LEGAL - A SR. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Filipe Monteiro Marques, Maria do Pilar Araújo Teixeira, Maria Ester da Silva Taveira, Bento Duarte da Silva, João Orlando Travassos de Freitas Alcaide, Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa, Natacha Sofia Miranda Fontes, Rui Nuno Gonçalves Marques, Sofia Patrícia Travassos de Freitas Alcaide, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, Maria Alexandra Palmeira e Álvares Pereira de Lima Antunes Lopes, Marta Salomé da Silva Oliveira de Brito, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, Nuno Durval Ribeiro da Cruz e Silva, Palmira Maciel Fernandes da Costa, João António de Matos Nogueira, José Pedro Pires Machado, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, Catarina Lourenço Ribeiro, José Miguel Ferreira da Silva, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, Fausto Alves Farinha, Néilson Jorge Ferreira Duarte, Sandra Raquel Rodrigues*

Ribeiro, Pedro Afonso Teles, Pedro Filipe Magalhães Roriz, João Jorge Ferreira Baptista, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, Sandra de Oliveira Cardoso, Sandra Cristina Andrade Carvalho, Alexandre Sérgio Mano, António Filipe Dias Melo Peixoto, Sérgio Alcindo Leite Pereira Junior, Tiago Jorge Monteiro Teixeira, Bruno Miguel Carvalho Machado, Abel Bruno Ferreira Gomes, Maria Guilhermina da Costa Vieira, Alexandra Rosa David Franqueira Santos Lima, Amélia Rodrigues, Rosa Maria Carvalho, Alberto Jorge Braga Ferreira Alves, José Oliveira da Silva, Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, Dolores Glória Sousa Gomes Rocha, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, Isabel Mariana Duarte Monteiro, Manuel António Veiga de Carvalho, Carolina Nogueira Vilaça Teixeira, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, Ana Maria Oliveira Barbosa, José Carlos Ribeiro Ferreira, Eduardo Araújo Fernandes, Carmindo João da Costa Soares, Jorge Fernando da Silva Dias, Manuel de Azevedo Martins, Susana Rafaela Ferreira Leite, Nuno Filipe Ferreira da Silva, Maria José Fernandes Borges, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário José Reis Vieira, João Carlos Fernandes da Rocha, Maria Elizabete Marques da Silva, Rolando Manuel Oliveira Vilaça, Manuel Joaquim Ferreira Coelho e Paulo Manuel Vilaça Ferreira. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO:** A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Maria Angelina Pinto Rodrigues, Diogo Carlos Mendes Almeida da Silva, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, José Carlos Vaz da Silva, José Eduardo Gouveia da Silva Pinheiro, Bruno Alexandre Rocha Gonçalves, Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves, Susana Rafaela Ferreira Leite, António Meireles de Magalhães Lima, João Manuel Garcia Rodrigues, Maria Norberta de Abreu Ferreira Grilo e Bárbara dos Santos Lopes. **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** A Assembleia, em face

do pedido apresentado, deliberou aceitar a justificação de falta de Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto. **FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:** Bruno Miguel Pereira Torres, João Paulo de Carvalho Vieira, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva e César Manuel Faria Gomes. Passou-se à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DO XIII MANDATO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS, DE VINTE E CINCO DE FEVEREIRO.** Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a ata do décimo terceiro Mandato número cinco barra dois mil e vinte e dois, referente à sessão ordinária de vinte e cinco de fevereiro. **Aprovada por unanimidade. PONTO NÚMERO DOIS – PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA, NUCLEAR E FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BRAGA E ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL.** Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a proposta de Reestruturação da Estrutura Orgânica, Nuclear e Flexível dos Serviços do Município de Braga e alteração do Mapa de Pessoal, aprovada em reunião do Executivo Municipal de vinte e um de março do ano em curso, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocado à discussão, começou por usar da palavra o **Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO,** para dizer: “Apresenta-se perante esta Assembleia uma nova operação de reorganização dos serviços municipais. Certo é que a implementação deste novo modelo na orgânica da estrutura camarária acarretará enormes impactos financeiros. Não esquecemos que é prerrogativa de quem governa proceder à reorganização dos serviços, porque isso espelha as prioridades de cada

governança, mas também seria importante justificar a necessidade de criação de cada um destes níveis, pois podemos estar a criar uma nova estrutura, sem nenhum ganho aparente em termos de eficácia, apenas criando novas hierarquias, o que à partida nos merece algumas reservas. Uma alteração à orgânica da Câmara deve ser sempre para servir o melhor interesse da cidade e por isso entendemos que essa justificação deveria ter sido elaborada. Por outro lado, quanto ao incremento do quadro de pessoal, temos presente que há essa necessidade fruto da decorrência direta do processo de descentralização e das novas atribuições que o Estado central dá a esta Câmara, o qual a Iniciativa Liberal saúda. No entanto, queríamos perceber quantos funcionários a contratar são fruto da decorrência direta do processo de descentralização. Queremos perceber a necessidade decorrente deste processo e as que não têm este paralelo. Assim, à falta dessa informação, a IL vai abster-se neste ponto”. Seguiu-se a intervenção da Sr.^a **Deputada do B.E., SANDRA CRISTINA ANDRADE CARVALHO**, para revelar que: “Estamos a abordar o ponto dois na nossa ordem de trabalhos, relativo à proposta de reorganização da estrutura orgânica, nuclear e flexível dos serviços do município bem como a alteração do mapa de pessoal. A este propósito, o Bloco de Esquerda gostaria de assinalar que nos parece fundamental que os serviços camarários tenham os funcionários que necessitam para as funções que a Câmara deve assegurar. Como tal, o recurso a subcontratação ou externalização de serviços deve ser um recurso último, apenas em situações pontuais e particularmente especializadas, e não uma prática constante. Para ter uma verdadeira autonomia e independência, a Câmara Municipal precisa de ter profissionais qualificados e em número suficiente para garantir os serviços, a qualidade, a capacidade crítica e a formação de novos quadros. Investir nos trabalhadores e nas trabalhadoras é investir em serviços

públicos de qualidade. Por fim, o Bloco de Esquerda gostaria de saudar os funcionários e funcionárias da Câmara Municipal de Braga que todos os dias exercem as suas funções em prol da população”. A palavra foi depois dada ao Sr. Deputado do P.S., JOSÉ PEDRO PIRES MACHADO, pra referir que: “Quando um Executivo apresenta uma reestruturação orgânica - e bem profunda, como é o caso - é porque sente necessidade de melhorar muitos dos aspetos organizacionais dos serviços municipais. E isso merece, em princípio, a nossa compreensão, pois, de facto, têm sido notórias algumas ineficiências no funcionamento dos serviços municipais, mais acentuadas nalgumas áreas, como no urbanismo, acompanhadas de uma gradual degradação das relações laborais e aumento da conflitualidade interna, fruto da falta de liderança de topo, o que só é compensado, felizmente, pela grande competência, dedicação e compromisso com o serviço público da esmagadora maioria dos funcionários municipais. Percebe-se, por isso, que o Executivo tenha feito uma análise e constatado a necessidade de alterar algo na estrutura dirigente, tentando melhorar a performance da organização; trata-se de uma opção legítima de quem governa. Sobre isso, nada a dizer. No entanto, cumpre-nos fazer algumas considerações a propósito desta alteração da estrutura orgânica. A proposta contempla o aumento, relativamente à estrutura orgânica atual, do número de cargos dirigentes, num total de mais quatro departamentos, mais oito divisões e mais quinze chefias intermédias de terceiro grau. Conviria perceber se a proposta foi ou não acompanhada de um estudo sobre o impacto financeiro desta alteração no orçamento municipal dos próximos exercícios. Nós fizemos o trabalho de casa e chegámos aos seguintes valores: quatro diretores de departamento, significam mais duzentos e trinta e cinco mil euros por ano; os oito novos chefes de divisão, custarão ao Município, mais quatrocentos e quatro mil euros por ano; os quinze

dirigentes intermédios de terceiro grau que agora são criados, custarão quinhentos e sessenta mil euros por ano. Verifica-se que a nova estrutura orgânica acarretará para o orçamento municipal um acréscimo salarial, relativamente à atual, de um milhão cento e noventa e nove mil euros por ano. Dizer-se que vivemos momentos de profunda incerteza e imprevisibilidade no que respeita à volatilidade dos custos dos diversos fatores de produção é quase um eufemismo. Hoje em dia, constata-se um aumento galopante da despesa corrente nas autarquias locais, causado, entre outras razões, pelo grande aumento dos custos de produção. As autarquias são hoje organizações complexas, com relações diversificadas e que prestam serviços de proximidade à comunidade, na área social, da educação, nas artes e na cultura, no ordenamento do território, na promoção da economia local, entre outras. Têm hoje verdadeiros centros de produção de serviços públicos com centros de custos associados, nos quais as despesas correntes têm um peso muito grande. A subida dos preços dos combustíveis, da energia, ou do custo da mão-de-obra, que tem sido um fenómeno transversal a toda a economia, afeta naturalmente as autarquias, da mesma forma que afeta as empresas privadas. Exige-se, por isso, um acompanhamento rigoroso da execução orçamental, com a monitorização constante do impacto da subida dos preços dos diversos fatores produtivos nos vários serviços que a autarquia presta à comunidade. O controlo e constante monitorização da despesa corrente é, no atual contexto económico, o fator mais crítico da gestão autárquica. Por isso, e sabendo que muitas autarquias têm já a preocupação de monitorizar milimetricamente a execução orçamental, comparando-a com a subida da despesa corrente provocada pelo incremento dos custos de produção, impõe-se perguntar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal: O que é que a Câmara Municipal de Braga tem feito para assegurar que consegue adequar e flexibilizar a sua gestão,

face à subida galopante da despesa corrente? Sabe qual o impacto da subida dos preços dos combustíveis no orçamento municipal, face ao previsto? Sabe qual o impacto da subida dos preços da energia, face à previsão orçamental? Qual o valor da revisão ordinária de preços nas empreitadas em curso? (sabemos que muitas empreitadas já atingem mais quinze por cento do valor inicial, só em revisão obrigatória de preços). Não ter estes dados, não fazer este trabalho de previsão, de adequação da gestão, de controlo da despesa corrente é um erro estratégico absoluto e poderá comprometer, a curto prazo, o cumprimento de contratos absolutamente essenciais para a comunidade, por falta de fundos disponíveis. É no âmbito desta análise da evolução da despesa corrente no atual contexto de profunda volatilidade dos preços que a presente proposta de alteração da estrutura orgânica pode e deve ser analisada. Esperava-se de um Executivo diligente e atento à realidade que fizesse acompanhar esta proposta de um estudo preditivo que enquadrasse este valor, que representa um aumento de um milhão e duzentos mil euros só em salários de dirigentes, com a restante evolução da despesa corrente, não só a resultante dos legítimos aumentos salariais e das promoções, mas também a da subida dos custos dos diversos fatores de produção que afetam diretamente a vida financeira do município. Precisamos todos de saber se não estaremos a comprometer, de forma fatal, a saúde financeira do Município de Braga, colocando a despesa corrente num patamar de rigidez que não permite, num futuro próximo, assegurar serviços e prosseguir políticas públicas essenciais para a nossa comunidade. O Partido Socialista irá abster-se neste ponto. Interveio de seguida o Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA, para, a propósito, salientar que: “Assim como acontece na vida pessoal, a vida das empresas, das organizações, das Entidades públicas, é dinâmica, ativa e com necessidade de,

permanente, responder a novos desafios. É precisamente por isso, para responder a muitos dos novos desafios e para aprimorar o serviço às pessoas que esta nova reestruturação da estrutura orgânica e do mapa de pessoal tem lugar. A Câmara Municipal informou várias vezes esta Assembleia aquando da decisão sobre a aprovação da descentralização de competências que estaria a fazer um aprofundado estudo municipal sobre as alterações inerentes. Esse estudo diz respeito aos meios funcionais, à estrutura orgânica, aos meios financeiros, aos recursos humanos, ao património, à organização dos serviços. O município, aprovou algumas dessas transferências de competências governativas no seu seio e recusado outras para implementar ulteriormente, sempre que a sensatez e as regras da boa gestão pública a isso exigiam, de maneira a não prejudicar a vida dos munícipes. Esta reestruturação da estrutura orgânica e alteração do Mapa do Pessoal, visa - assim e antes de mais - responder às exigências do nosso tempo, sempre com o objetivo de melhor servir os cidadãos, numa estrutura ágil, simplificada, de modo a administração municipal poder responder às necessidades particulares e coletivas, com rapidez, com acerto e indo de encontro ao interesse municipal. É também de suprema importância, imprimir novas competências ao nível da gestão e desenvolvimento dos recursos humanos, com respeito pela vida profissional, familiar, pessoal, respeitando a igualdade de género e a não discriminação. Uma boa execução de políticas públicas é impossível de alcançar sem uma adequada organização de recursos humanos motivados e envolvidos, considerando os colaboradores do município como parte imprescindível de todo o processo e objetivo a alcançar. Nos tempos atuais, uma administração municipal moderna e com preocupações grandes pela qualidade de vida dos seus munícipes, não pensa apenas em obra física a construir. A obra física estrutural ou infraestrutural é importante, mas está longe de ser a única.

Nos dias de hoje, há muitos outros domínios da atividade municipal que privilegiam matérias de proximidade com a introdução ou reforço de novas políticas públicas, inexistentes ou diminutas há escassos anos, mas muito importantes para a vida das pessoas, até em respeito pelo princípio da subsidiariedade. Refiro-me ao ambiente, às políticas referentes às alterações climáticas, à causa animal, à boa gestão racional de recursos, ao forte apoio à atividade económica, à promoção do concelho, ao turismo, às relações internacionais do concelho e ao seu lugar no mundo, ao acolhimento e integração de refugiados, ao permanente diálogo com municípios de outros países, às contas públicas certas, ao desenvolvimento integrado do território, à coesão social e solidariedade. Outras realidades surgiram que exigem uma renovada intervenção autárquica com a implementação de políticas públicas municipais dirigidas à saúde, à inovação e transformação digital, à economia circular, à modernização administrativa, bem como ao reforço de outras competências já existentes como a educação, a mobilidade, a cultura ou o desporto. A implementação de políticas sociais, de fiscalidade, de defesa dos direitos das minorias, a atenção à integração dos imigrantes, até como atenuação do nosso deserto demográfico, são também decisivas para uma boa gestão municipal em benefício dos mais necessitados e com mais fragilidades. Assim esta nova reestruturação tem estas preocupações em mente, tendo como presente ganhos de eficiência e eficácia, desburocratizando ao máximo e sempre com a preocupação de um serviço de qualidade a todo o concelho e dirigido às pessoas, instituições e empresas. Quanto à preocupação que o Partido Socialista, acabou agora de invocar, é preciso ter presente que, sendo estas contas que foram ditas, não estão exatas, pelo simples facto de que se forem admitidos, ou se os lugares a serem preenchidos forem por técnicos municipais, já que já pertencem aos quadros da

Câmara, o único acréscimo será da diferença que vai existir entre o que existe agora e a próxima. Portanto, não tem a ver com este valor absoluto que foi trazido. Sendo assim, o grupo parlamentar do PSD aprova esta reestruturação da estrutura orgânica e mapa de pessoal, convicto que é um bom, adequado e moderno instrumento para o desenvolvimento do concelho, das suas gentes, instituições, empresas”. Voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S., JOSÉ PEDRO PIRES MACHADO**, para dizer ao Senhor Deputado que o antecedeu que: “Se calhar, vai custar menos, porque vão ser funcionários da Câmara, estando, assim, a esquecer-se que tem que haver concursos, tem que haver transparência. Portanto, isso é uma questão de fé, só, mais nada, porque os concursos têm que seguir todos os trâmites e nós, Partido Socialista, estaremos atentos para garantir que os concursos são, de facto, transparentes”. Retomou o uso da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA**, para dizer: “Com todo respeito pelo Senhor Deputado e com todo o respeito pelo Grupo Parlamentar do PS, isto até tem uma certa piada vindo do Partido Socialista, observando toda a prática, durante trinta e sete anos de idade. É uma coisa engraçada. De qualquer maneira, o Senhor Deputado também enferma aqui de um erro, é que quando fala de um milhão, já está a partir do princípio que os resultados do concurso são precisamente, com certeza, de pessoas externas. Portanto, também não pode pressupor isso. Portanto, é um valor perfeitamente aleatório, que foi atirado sem nenhuma exequibilidade prática, sem nenhuma demonstração e que se o Senhor Deputado, no final do concurso, vier aqui com as contas feitas, e sabemos que o PS para contas certas não é grande coisa, mas se por acaso o fizer, então pode vir aqui e demonstrar”. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada com trinta e três votos a favor e com trinta e duas abstenções. PONTO NÚMERO TRÊS – ABERTURA DE**

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGOS DIRIGENTES E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE JÚRI. *Submete-se à consideração da Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e um de março do ano em curso, relativa à abertura de procedimento concursal para cargos dirigentes e designação de membros de júri, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada com trinta e cinco votos a favor e com trinta abstenções.***

PONTO NÚMERO QUATRO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E VINTE E DOIS. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo, aprovada na reunião de vinte e um de março do ano em curso, relativa à primeira Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) do Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos começou por usar da palavra o **Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO**, para referir que: “Quanto a esta proposta de alteração orçamental modificativa, a IL vem referir o seguinte: Fruto da descentralização em curso, a Câmara Municipal de Braga vai ter a oportunidade de promover uma maior proximidade e um apoio mais presente, melhor e eficaz aos Bracarenses. Assim, vai concretizar os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Esta descentralização consistiu num reforço das competências das autarquias locais, com o propósito de melhor servir o interesse dos cidadãos,*

apostando numa cultura de proximidade. Esta alteração orçamental tem como objetivo dar resposta às receitas e despesas que resultam desse processo de transferência de competências. Contudo, de acordo com a informação constante no documento em deliberação, verificamos um aumento das receitas para as competências na área de educação e saúde, também se constatando naturalmente um aumento das despesas na mesma área. Contas feitas, há um aumento das receitas e das despesas em sete vírgula sessenta e nove milhões de euros, ou seja, o saldo é nulo. A pergunta para um milhão de euros: As despesas serão mesmo as referidas? A verdade é que não conseguimos perceber como se chegou àqueles valores. Serão mais ou menos? O que esteve subjacente para se considerar tais montantes? Percebemos que se trata de uma grande modificação, mas a IL não passa cheques em branco, pelo que em face destas interrogações vamo-nos abster neste ponto da ordem de trabalhos”. Interveio posteriormente o **Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA**, para salientar: “Sobre a primeira alteração orçamental modificativa do Orçamento e Grandes opções do Plano para dois mil e vinte e dois, iremos, de facto votar contra. Como é já sabida e bem conhecida, a posição da CDU é que o modelo de transferência de competências nos domínios da Educação e da Saúde para os Municípios não serve as populações, motivo pelo qual somos contra esta alteração orçamental modificativa. Entendemos que não estão criadas as condições para que os Municípios garantam às populações serviços de qualidade nestes domínios de ação tão importantes, servindo este processo mais para a desresponsabilização do Estado Central nestas matérias do que para um real envolvimento das regiões através das tão almejadas políticas de proximidade, só possíveis com um processo sério de regionalização que defendemos há décadas. Por este motivo, iremos votar contra”. Seguiu-se a intervenção da **Sr.ª Deputada do P.S., PALMIRA**

MACIEL FERNANDES DA COSTA, para destacar que: “O que me leva a fazer neste ponto, algumas considerações, não é propriamente esta alteração orçamental, porque tal como já é do nosso conhecimento, o orçamento é um orçamento e, por isso, é passível de ser alterado no momento em que é necessário para ser mais facilitador e tornar uma gestão mais eficiente. Tendo em conta que a proposta do Orçamento para dois mil e vinte e dois, não incorporava as receitas e despesas referentes ao processo de transferência de competências, urge agora fazê-lo no primeiro dia em que na realidade vão passar a ser executadas. Neste caso, são as considerações e a exposição de motivos que este Executivo aponta sempre, para justificar aquilo que muitas vezes não executa atempadamente ou que não quer executar. O Partido Socialista será sempre, agora e no passado, a favor da transferência de competências, sejam elas do poder central para as autarquias, e aqui entenda-se Juntas de Freguesia e Câmara Municipal, porque são elas parte da reforma da descentralização que tanto se deseja e, por isso, não podemos deixar de valorizar a dimensão que o poder local deve ocupar nesta questão. Porque acreditamos que só através do poder local será possível aproximar a decisão dos cidadãos, melhorar a qualidade de vida dos serviços públicos, garantir a igualdade de oportunidades no acesso aos direitos sociais, afirmar a cidadania e melhorar a democracia participativa, instamos ainda o Município a continuar o impulso descentralizador, contratualizando, por seu turno, mais transferências de competências para o patamar das freguesias, que também as sabem executar. E a questão que se deve colocar, deve ser esta: esta reforma, é ou não, uma melhoria para os serviços públicos e para as populações? Será que Braga vai ganhar com esta proximidade? Sabemos que a resposta é positiva, sabemos que a proximidade traz ganhos de eficácia, eficiência e bem-estar. Haja sempre vontade. Ao invés de estarmos a buscar culpados, alegando

falta de verba ou outras razões, deve a Câmara Municipal tratar ser proativa e assumir que a descentralização deve ser o caminho certo e desejado e que a falta de dinheiro, nunca seja razão para não fazer aquilo que tem que ser feito. Além da educação que iniciou o seu percurso já em dois mil e oito, e com muito sucesso, e que se verifica hoje, na qualidade das nossas escolas, no sucesso escolar, na escola pública que Braga tem, e que muito se deve à descentralização já iniciada em dois mil e oito e, por isso, que seja agora também e que assuma mais competências na saúde, na cultura, na habitação, na justiça, no atendimento ao cidadão, no património e a ação social, que se adiou há relativamente pouco tempo, para o próximo ano, mas sempre a pensar na população. Haja vontade, como disse. Num contexto marcado pela relação de confiança com as autarquias locais, por uma significativa recuperação e crescimento da capacidade financeira dos municípios e freguesias, pela devolução da autonomia ao poder local e pelo maior processo de descentralização de competências nas últimas décadas, devemos todos contribuir, para aprofundar esse processo e garantir uma governação de proximidade. No tocante ao pacote financeiro, que segundo dizem, não reflète as necessidades funcionais dos serviços, acreditámos nas atualizações, acreditámos na atenção prestada pelo Estado, acreditámos nas atualizações, acreditámos na atenção prestada pelo Estado, acreditamos nas negociações, acreditamos nas comissões de acompanhamento, e sublinhe-se, que esta reforma tem como base o princípio da neutralidade financeira, ou seja, o Estado transfere para os municípios a mesma verba, que gastava com essa competência ou função. Ora, apesar disso, também sabemos que os municípios garantem níveis de execução e eficácia financeira superiores aos da administração central, pelo que, de certeza, otimizarão esses valores, seguramente. O Partido Socialista, nesta Assembleia, abstém-se neste ponto, por coerência já com a votação exercida em

reunião de Câmara e porque valorizamos, e muito, o processo de transferência de competências em curso, ancorado numa reforma e das mais complexas e abrangentes do país. Hoje, devia ser um dia marcante, porque marca, na realidade, o início de mais competências por parte da Câmara e que devem ser traduzidas em melhor qualidade de vida dos bracarenses. Haja vontade, força e determinação”. Usou ainda da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA, para começar por felicitar a Senhora Deputada Palmira Maciel, pela sua eleição como Secretária da Assembleia da República, o que para Braga era uma honra a ocupação de tal lugar, desejando-lhe as maiores felicidades, sendo que o seu grupo parlamentar também se associava a esse desejo. Passou depois a destacar que: “Quando disse há pouco, em tom um bocado de brincadeira, mas com fundo de verdade, que todos sabemos que o PS não é muito bom em contas certas, realmente viu-se aqui um bocadinho disso na sua intervenção porque, de facto, dizer que a falta de dinheiro não é desculpa para não fazer as coisas, é que, realmente a falta de dinheiro pode ser desculpa para não fazer as coisas, porque depois se as coisas não se fazem por falta de dinheiro, depois temos défice, temos subidas de impostos, temos uma gestão financeira da autarquia muito mais dificultada. E não é por acaso que esta Câmara Municipal, com todos os problemas que herdou do Partido Socialista no passado, consegue gerir a sua Câmara sem aumentar os impostos, sem aumentar as taxas. Porquê? Porque sabe gerir racionalmente a sua verba e os fundos públicos. Agora temos de ter presente que estas competências, no âmbito da educação e no âmbito da saúde, foram competências impostas pelo Governo, dado que a Câmara Municipal de Braga e esta Assembleia, como muitas pelo país fora, não aceitaram as competências destas áreas e, portanto, viram-se agora obrigadas, face a isto, a incorporar nas suas receitas e despesas as verbas

correspondentes a estas competências. O Governo, mais uma vez, como as contas não são lá muito certas, manda um envelope financeiro de dois mil e dezoito. Já passaram quatro anos e, portanto, espero e desejamos que a Senhora Deputada Palmira, com essa competência que a gente lhe reconhece, possa dar uma ajuda, no sentido de haver aqui uma atualização deste envelope, para realmente as suas palavras corresponderem aos atos”. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada com trinta e cinco votos a favor, com trinta abstenções e com cinco votos contra.** **PONTO NÚMERO CINCO – DESAFETAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE BRAGA (DOIS MIL E VINTE E UM – DOIS MIL E TRINTA).** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e um de fevereiro do ano em curso, referente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Braga dois mil e vinte e um – dois mil e trinta, que aqui se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Aberto o debate, usou da palavra o **Sr. Deputado do Aliança, NUNO DURVAL RIBEIRO DA CRUZ E SILVA**, para dizer que: “Quando falamos num plano de Defesa da Floresta contra incêndios, assola-nos desde logo o terrível ano de dois mil e dezassete e os seus graves incêndios, que infelizmente atingiu quinhentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e três hectares de área ardida em território nacional, desde dois mil e um até hoje o ano em que mais área ardeu em Portugal, segundo o Observatório Técnico Independente. Nos últimos dez anos o ano de dois mil e catorze foi aquele que menos área ardeu, vinte e dois mil oitocentos e vinte hectares, o objetivo terá de passar por atingir estes números e naturalmente diminuí-los, será com certeza aquilo que todos desejamos. Com esse objetivo em mente, reveste-se de especial importância o Plano Municipal de Defesa da

Floresta contra incêndios de Braga dois mil e vinte e um-dois mil e trinta. Mesmo sendo um plano elaborado de acordo com as diretivas e normas do Guia Metodológico para a elaboração dos Planos Municipais de defesa da Floresta contra incêndios do instituto de conservação da natureza e das florestas (ICNF), o Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios de Braga pretende operacionalizar a nível local e municipal as regras preconizadas na legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em especial no Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual e no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Consideramos o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Braga muito bem elaborado e atento em todas as suas vertentes, gostava de realçar a excelente apresentação feita deste Plano por parte do Arq. Vítor Azevedo, coordenador Municipal da Proteção Civil de Braga e pelo Dr. Nuno Trigo, técnico do Gabinete Técnico florestal que nos permitiu perceber o quanto é ambicioso este plano e as suas especificidades ao detalhe, quer ao nível do Diagnóstico detalhado, quer ao nível do plano de ação. Não entrando em questões técnicas, destacaria os objetivos ambiciosos que este plano almeja. Como a diminuição de ocorrências em cerca de vinte por cento nos próximos três anos, passando de cento e dez para noventa ocorrências/ano e particularmente importante o objetivo de manter o tempo máximo de vinte minutos para a primeira intervenção nos cem por cento das ocorrências. De salientar o trabalho que tem vindo a ser feito por parte da Proteção Civil de Braga, juntamente com os outros atores, como a GNR, Instituto da Conservação da Natureza e das florestas, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil na fiscalização e essencialmente na sensibilização das populações para os cuidados a ter na prevenção de Incêndios e uso correto do fogo, fornecendo material de campanhas nacionais de sensibilização, sensibilizar

para a importância da gestão de combustíveis florestais entre outras atividades. Uma palavra especial para o Sr. Vereador Altino Bessa e para a sua equipa pelo excelente e reconhecido trabalho a este nível e que nos permite sentirmo-nos seguros. O Distrito de Braga é em dois mil e vinte e um, segundo o Observatório Técnico Independente o segundo Distrito com mais área ardida em Portugal, e Braga concelho é um dos que tem menos área ardida o que é um bom indicador. Sendo assim, naturalmente o Partido Aliança irá votar a favor”. Depois foi a vez do Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, **BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO** se pronunciar sobre a matéria em discussão, tendo referido que: “A Câmara Municipal apresenta hoje à Assembleia Municipal, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, um instrumento de planeamento que consideramos de extrema importância. Em primeiro lugar e em nome da IL, queríamos saudar os serviços municipais, pelo trabalho apresentado neste plano. Solicitamos a apresentação deste documento, a qual ocorreu há uns dias, onde, numa sessão muito profícua, todas as nossas questões foram esclarecidas. Na verdade, é através deste plano que as diversas entidades se articulam na defesa da floresta contra incêndios, e deve ter como objetivo o aumento da resiliência do território incêndios, a redução de incidência, a melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos fogos, bem como a recuperação e reabilitação dos ecossistemas. Este Plano Municipal, apesar de mencionar um período de vigência de dez anos, bem sabemos que daqui a dois anos vamos ter de estar a apreciar um Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais o qual será parte do novo Sistema de Gestão Integrada, fruto da legislação atualmente em vigor. Estando o Plano sujeito à monitorização e avaliação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, deve ser elaborado um relatório anual de avaliação que inclua a identificação de desconformidades e a apresentação de recomendações

*de melhoria, pelo que entendemos que esses relatórios deveriam ser remetidos à Assembleia Municipal, para serem analisados em sede de Comissão. Posto isto, termino referindo que a IL olhou atentamente para este plano, uma vez que as áreas verdes e florestais da cidade se revestem duma enorme importância para a preservação da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, pois o Liberalismo também é verde. Uma vez que consideramos que estamos perante um bom instrumento de planeamento, vamos votar favoravelmente este ponto”. O Sr. Deputado do P.P.M., **PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO** disse, ainda a propósito da presente matéria, que. “Acerca do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios de Braga dois mil e vinte e um – dois mil e trinta, cabe-me referir o seguinte: O primeiro caderno deste plano, faz uma "radiografia" exaustiva ao Concelho a nível geográfico/físico, climático, populacional, ocupação de solo e de zonas especiais além do histórico de Incêndios no Concelho de Braga! Dos dados todos constantes nesse primeiro caderno, destaco algumas premissas basilares que passo a enunciar: Por norma, quanto maior é a altitude, menor será a quantidade de combustível existente! Nas áreas situadas a maiores altitudes, o combate aos incêndios é mais complexo! Nos terrenos mais declivosos, maior será a velocidade de propagação do fogo devido ao pré-aquecimento do material combustível situado a montante! As zonas com maior declive possuem uma tendência maior para a erosão dos solos no pós-incêndio! Se é verdade que as vertentes soalheiras apresentam condições mais favoráveis à deflagração dos incêndios rurais, já que o material combustível é por norma mais seco, também é um facto que as vertentes umbrias, por serem mais húmidas e terem menor radiação, favorecem o crescimento de vegetação possuindo assim, uma elevada matéria combustível! A regra dos três-trinta, temperatura acima dos trinta graus, humidade relativa do ar inferior a trinta por*

cento e vento superior a trinta quilómetros horários, merecem cuidados muito redobrados já que costumam traduzir-se em grandes incêndios! É por isso que a análise dessas variáveis em tempo real, permite antever a maior ou menor perigosidade de existência de incêndios rurais! A humidade relativa do ar e a humidade do coberto vegetal estão intrinsecamente ligadas, sendo que a maior humidade do coberto vegetal reduz a probabilidade de incêndios! A menor densidade populacional de uma freguesia diminui a capacidade na deteção precoce do incêndio! A desertificação de algumas freguesias mais rurais, devido por um lado ao envelhecimento dos agricultores bracarenses e por outro à raríssima taxa de novos agricultores, origina o abandono de campos outrora agrícolas que passam a ter uma elevada carga combustível! Sessenta e oito por cento das Bouças do Concelho possuem predominância de eucaliptos, dezoito por cento de outras folhosas, oito por cento de Pinheiro Bravo e quase nada de Carvalhos, castanheiros e sobreiros! No último decénio, o Domingo foi o dia da semana que originou mais incêndios e a terça-feira o que originou menos incêndios! No último decénio, o período temporal mais propício para a ocorrência de incêndios foi sempre entre as dezasseis horas e as dezassete horas! Estas são as referências basilares do primeiro caderno e que deveriam ser conhecidas por toda a população. Quanto ao segundo caderno é um Plano de ação Municipal enquadrado hierarquicamente num Plano Nacional e que visa operacionalizar, ao nível local e municipal, as normas contidas na legislação DFCI! Foram delineados cinco eixos estratégicos de atuação: Primeiro - Aumento da Resiliência territorial aos incêndios florestais através de criação de faixas de gestão e combustível, da utilização de técnicas de silvicultura apropriadas, a implementação de infraestruturas como redes viárias e pontos de água que permitam um melhor combate aos incêndios, a definição de regras de

edificação nos espaços rurais e florestais! Segundo - Redução de incidência de incêndios através do estudo de comportamentos de risco para que se possa avançar na sensibilização das populações com vista a diminuir o número de incêndios! A aposta na fiscalização como efeito dissuasor é também primordial neste eixo! Terceiro - Melhoria da eficiência no ataque e da gestão dos incêndios, prevendo mobilização preventiva de meios e de recursos, por forma a conseguir detetar e extinguir os incêndios rapidamente e para que estes não atinjam grandes proporções! Quarto - Recuperação e reabilitação dos ecossistemas através da recuperação das áreas ardidas, com intervenções a curto prazo e que pretendem por um lado evitar a erosão dos solos e por outro acelerar a reabilitação de infraestruturas. Quanto às intervenções a médio prazo têm como objetivo restabelecer o potencial produtivo ecológico das áreas ardidas! Quinto - Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz, definindo o organigrama, os procedimentos, as periodicidades de monitorização, a planificação de reuniões e as formações às diversas entidades intervenientes! Através destes eixos estratégicos, o Plano Municipal defesa da Floresta contra incêndios tem como objetivo reduzir em mais de setenta por cento o número de ocorrências, manter o tempo máximo da primeira intervenção em vinte minutos, reduzir o número de reacendimentos até um por cento e reduzir a área ardida em mais de sessenta por cento! Tudo isto até dois mil e trinta! São objetivos bastante auspiciosos e que, reconheçamos apenas se poderão cumprir se existir uma boa coordenação Municipal, Regional e Nacional! Basta uma destas cadeias não cumprir as suas obrigações para todo um trabalho ficar comprometido! Não nos podemos esquecer do que se passou em dois mil e dezassete! O terceiro caderno é referente ao Plano Operacional Municipal pelo que é de carácter reservado por razões óbvias! Considerando o PPM que este plano está bem estruturado e que obteve pareceres positivos das

entidades competentes para o analisar, irá votar favoravelmente este ponto! Aproveito também para agradecer publicamente a brilhante apresentação deste plano por parte do Arquiteto Victor Azevedo e o Dr. Nuno Trigo na conferência de líderes!!”. Foi dada a palavra ao **Sr. Deputado do P.A.N., TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA**, para salientar que, relativamente ao Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios Braga, o PAN ia ser muito sucinto. O PPM já disse toda a parte técnica, a Iniciativa Liberal já os ajudou muito com os agradecimentos e pensava que a principal parte que deviam reter daquilo era que era um documento extenso, eram vários documentos bastante extensos e a apresentação com o Arquiteto Azevedo e o Dr. Nuno Trigo que lhes fez foi uma apresentação exaustiva, que lhes tirou todas as dúvidas e isso devia ser uma lição que a Assembleia Municipal devia reter, de haver mais daquele tipo de apresentações, mais daquele tipo de iniciativas. Havia documentos que eram mesmo muito extensos e que eram de difícil análise e que aquela ajuda com os técnicos no terreno, ajudava-os a fazer um voto mais informado e também os ajudava a informar melhor a população. Relativamente ao Plano, só tinha a dizer uma coisa, o Plano estava muito bem executado, não existiam, em seu entender, qualquer tipo de falhas. Todas as dúvidas que tinham foram retiradas e, portanto, o seu a seu dono. Quando as coisas eram bem feitas, não havia nada a dizer e o PAN votaria favoravelmente aquele Plano. Interveio depois o **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES**, para se pronunciar sobre a matéria ora em discussão, tendo, para o efeito, destacado: “A Missão da Proteção Civil é defesa da Vida e a salvaguarda de Pessoas e Bens. Braga é um concelho onde vivem cerca de duzentas mil pessoas e possui um excecional Património Natural que urge proteger. A política municipal de defesa da floresta contra incêndios, tem uma importância vital para a segurança

concelhia, tem vindo a ser pensada de forma transversal e integrada, de modo a agregar as componentes ambiental, de ordenamento do território, de desenvolvimento rural e da proteção civil que estão presentes na gestão da Floresta. A Divisão de Proteção Civil tem como principais funções, criar e desenvolver os instrumentos de planeamento municipal adequados à problemática da Proteção Civil no concelho de Braga, conforme previsto na Lei número sessenta e cinco de dois mil e sete, de doze de novembro. Em concreto, compete à Divisão Municipal de Proteção Civil de Braga assegurar as seguintes atribuições:

- a) Prevenir no território municipal os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe deles resultante;*
- b) Atenuar na área do município os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior;*
- c) Socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público;*
- d) Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe.*

O Gabinete Técnico Florestal, que na futura estrutura orgânica se designará Unidade Técnica Florestal, está integrado na Divisão de Proteção Civil, tem o propósito de concertar as estratégias de defesa da floresta contra incêndios e a defesa das pessoas e bens. Funciona em perfeita articulação com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) e tem como objetivos fundamentais, o Planeamento (Plano de Defesa da Floresta, Plano Operacional Municipal), a Gestão, o Controlo Operacional e Administrativo dos processos, de modo que a prevenção seja eficiente e o combate aos fogos florestais esteja devidamente planeado, estruturado e seja eficaz. Foi nesta estrutura técnica, com comprovada dinâmica, competência e dotada da essencial diligência operacional, que a Câmara Municipal confiou a coordenação e a elaboração do “Plano

Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Braga dois mil e vinte e um – dois mil e trinta”. Esta opção é, desde logo, um sinal evidente da aposta do Executivo na qualificação dos serviços municipais e representa uma boa prática de gestão que importa destacar. O anterior Plano (em vigor no período dois mil e quinze-dois mil e dezanove) beneficiou da prerrogativa legal que prolongou a sua vigência até ao final de dois mil e vinte. O Plano que é apresentado a esta Assembleia, está projetado para um período de dez anos, pretendendo desta forma alinhar o seu período de vigência com o do principal instrumento de planeamento territorial do município, isto é, o PDM – Plano Diretor Municipal. Ao ser apreciado e votado por esta Assembleia, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Braga dois mil e vinte e um – dois mil e trinta, transforma-se num instrumento de planeamento de Todos e para Todos. Ou seja, em virtude do direito de representação que é conferido aos membros desta Assembleia Municipal, todos os munícipes passam a apropriar-se do Plano, mas também, todos os munícipes e instituições a ele ficam vinculados e por ele passam a ser responsáveis. Ao ser aprovado, o Plano deixa, portanto, de ser o Plano da Câmara Municipal, para ser o Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Todos os Bracarenses. Esta propriedade solidária do Plano representa uma responsabilidade de Todos para com o seu cumprimento, para a sua operacionalização e para a sua avaliação contínua. Ancorado no princípio basilar da defesa de pessoas e bens, Todos somos convocados: Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, EDP, IMT, REN, GNR, PSP, Polícia Municipal, Empresas Municipais, Bombeiros – Sapadores e Voluntários, Regimento de Cavalaria, instituições da sociedade civil e, sobretudo, os Cidadãos. Ou seja, Todos somos responsáveis pela Defesa da Floresta enquanto património coletivo que importa preservar e desenvolver. Para aqui chegar, este Plano de Defesa da

Floresta Contra Incêndios passou por várias etapas de elaboração, de consulta pública e níveis de validação, tanto municipal como pela autoridade nacional, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). O Plano foi elaborado de acordo com o “Regulamento Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, publicado pelo Despacho número quatrocentos e quarenta e três - A barra dois mil e dezoito, de nove de janeiro, e seguiu as orientações, as diretivas e as normas do Guia Metodológico para a Elaboração dos PMDFCI do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). O Plano operacionaliza a nível local e municipal as regras preconizadas na legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), em especial a que consta no Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual e no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Está suportado, no seu Caderno um, por um Diagnóstico exaustivo e rigoroso do território municipal, no qual se destaca a Caracterização Física, Climática e da População, bem como a Análise do histórico e causalidade dos incêndios rurais. Merece particular destaque a Caracterização de Ocupação do Solo, da qual resulta a respetiva Carta com as condicionantes que impactam o ordenamento do território e o planeamento da ação de defesa da floresta. O Caderno dois do Plano convoca-nos para a Ação, isto é, para a Defesa da Floresta Contra Incêndios até ao final da presente década. O Plano de Ação contido neste segundo Caderno, suporta a estratégia municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, definindo metas, indicadores, ações, responsáveis e uma estimativa orçamental. Está alinhado com os instrumentos nacionais e regionais e contém contributo municipal para os objetivos nacionais sobre esta matéria. No Planeamento da Ação, merece especial destaque a Cartografia do Risco, suportado numa avaliação criteriosa e de elevada tecnicidade sobre o

Comportamento do Fogo perante os combustíveis florestais, a Prevenção face à perigosidade dos tipos de incêndios, a Supressão possível dos riscos de incêndio para se mitigarem os respetivos danos, a identificação dos Elementos de Risco para mobilizar as prioridades e ações de defesa da floresta. Sendo um instrumento prospetivo, o Plano materializa uma visão Estratégica suportada por cinco Eixos e convergente com a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), a saber: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; Redução da incidência dos incêndios; Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; Recuperação e reabilitação dos ecossistemas; Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz. Importa destacar a importância das Faixas de Gestão de Combustível neste Plano. Com efeito, no âmbito do eixo um, o aumento da resiliência do território aos incêndios florestais passa, em larga medida, pela criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, no qual a rede viária florestal, a rede de pontos de água e a atividade de silvicultura desempenham um papel essencial. O Plano contempla ainda o Plano Operacional, de atualização anual, mas de acesso reservado. Este instrumento, vital para as forças operacionais no terreno, determina anualmente os procedimentos para a Vigilância, a primeira intervenção, o Combate e o Rescaldo e a Vigilância pós incêndio. Mas nada disto se faz sem recursos nem o envolvimento de Todos! A estimativa orçamental, para o período de dez anos, que ascende a quase três vírgula cinco milhões de euros, representa um primeiro compromisso de todas as entidades e convoca todos os Cidadãos. Não contempla, nem pode contemplar, os valores imprevisíveis para as ações de estabilização de emergência e reabilitação pós-incêndio e de planeamento da recuperação de áreas ardidas. Mas é uma avaliação estimada do muito que ainda temos de investir para preservar e proteger a floresta, que é de

*todos. Porque todos somos responsáveis pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, também todos estamos convocados para aderir à iniciativa “CUIDAR Braga” que a Câmara Municipal vai fazer avançar para a segunda edição, com o propósito de assegurar a Redução do risco de incêndios, a Redução das emissões de gases provenientes das queimas de sobranes e a Produção de composto orgânico para a fertilização dos solos. “Limpe, mas Não faça Fogo” é o lema da iniciativa CUIDAR Braga dois, que vai contemplar novos bio trituradores móveis, um trator, um centro de bio trituração e o envolvimento de diversos agentes municipais para o desígnio comum de proteger o Ambiente. Se o Planeta é a nossa Casa Comum, Braga é o Jardim que nos compete cuidar, em nome dos nossos filhos! Pelas razões invocadas, sobretudo a da qualidade do Plano, o Grupo Municipal do CDS-PP, manifesta a sua total concordância com o “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Braga dois mil e vinte e um – dois mil e trinta”, pelo que irá votar a favor do mesmo”. Registou-se a intervenção do Sr. Deputado do CHEGA, **ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO**, para dizer que relativamente àquele ponto, só dar uma nota muito prévia, dizendo que iriam votar favoravelmente, porque estava realmente um trabalho bem feito e quando assim era tinham que reconhecer. ”Somos oposição, mas não somos crítica e neste caso em concreto, está um trabalho muito bem elaborado e parabenizar os seus intervenientes. Mas gostaria também de deixar só um pequeno alerta, uma pequena dica, quando se fala em defesa das florestas e prevenção de incêndios, que nos esquecemos, muitas vezes, ou quase sempre, de quem combate os incêndios. Tive a oportunidade, durante a campanha nas últimas legislativas, de visitar quase todos os postos dos bombeiros, os quartéis dos Bombeiros Voluntários do nosso distrito e noto que há uma insatisfação generalizada por parte dos nossos soldados da paz. São esquecidos pelos seus*

municípios, não me refiro apenas ao Município de Braga, mas sim a todos os municípios deste distrito. Mas como estamos em Braga e é em Braga que nos compete pronunciar, devo dizer que com muita insatisfação, vejo que cada vez mais bombeiros voluntários que se começam a especializar, abandonam os seus postos, abandonam os seus quartéis e abandonam um serviço que prestam à comunidade de forma gratuita, porque têm eles próprios que arranjar formas de sobrevivência. Têm famílias e têm para isso que trabalhar e perdemos grandes quadros, grandes bombeiros, que muitas vezes deixam um quartel desfalcado, deixam um investimento na sua formação desprezado e são eles próprios desprezados pelas autarquias que gerem esses mesmos quartéis ou que deviam dar um apoio muito mais enfocado e com muita mais valência de interesse na pessoa do bombeiro. Portanto, há muitas medidas que devemos tomar e que podemos tomar e é ao Executivo que compete fazer essas propostas. Mas deixaria aqui para reflexão algumas que poderiam ser de alguma utilidade, para que os nossos bombeiros não tivessem que abandonar em busca de outras soluções. Por exemplo, porque é que os bombeiros municipais pagam IMI das suas casas? Uma proposta que já muitas vezes foi discutida e que seria abolida e que ainda hoje, continuam a pagá-la. Pergunto, até quando vamos continuar a retirar o pouco que esses profissionais têm? Outra proposta, ao nível dos subsídios de risco, aumentar os poucos, e quando falo nos subsídios de risco, naturalmente que falo em todas as forças de segurança, mas isso sabemos antecipadamente que tudo o que seja polícias não é da competência, a não ser da Polícia Municipal, obviamente, do Executivo Municipal. Mas reforço essa ideia dos subsídios de risco que podiam e deviam ser revistos, para que os nossos bombeiros sintam confiança em não abandonarem os seus postos, não abandonarem as suas populações”. Passou, depois, a usar da palavra, o Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO

FILIPPE MONTEIRO MARQUES, para salientar que: “É sobre este ponto que vou falar e não sobre outras matérias, até porque parece mentira, hoje é o dia um de abril, parece mentira, mas é verdade, estamos todos aparentemente de acordo, que temos aqui um ponto em que podemos concordar e não em discordar e dizer claramente, temos um bom trabalho por parte do Município e, felizmente, numa matéria tão sensível como esta, isso é um bom sinal. Mas também queria dizer aqui ao representante do Chega, que falou em matérias que não estão diretamente ligadas a este ponto, que não é o tempo, nem o momento para falar nelas, mas de qualquer forma, não podia deixar de dizer que, para além de toda a ação não voluntariosa, mas profissional, deste município em favor dos Bombeiros Voluntários, que muito brevemente também terá outros seguimentos e consequências, nomeadamente ao nível do quartel dos Bombeiros Voluntários, sou daqueles que tive a sorte de fazer parte de uma equipa ministerial, cujo ministro saiu nas condições em que saiu, como se viu depois, de forma completamente triste e desfasada da realidade e injusta, mas que saiu com os Bombeiros Voluntários a baterem-lhe palmas por aquilo que fez por eles e, entre outras coisas, ajudou-os, entre muitos outros benefícios que lhes concedeu, a poderem seguir os seus estudos, com isenções de propinas e com muitos benefícios sociais, que foram sendo acrescentados. Portanto, acho que no PSD, pelo menos, estamos muito cientes desse papel dos Bombeiros Voluntários e dos Bombeiros Sapadores, de todas as corporações de bombeiros, e julgo que temos estado à altura na resposta que lhes temos dado e nas possibilidades que o próprio país tem de retribuir aquele serviço, que é verdadeiramente ímpar e inquestionavelmente valoroso, que eles nos prestam todos os dias. Nessa medida, julgo que teremos outros momentos e outra sede para discutir os pontos que aqui trás, hoje queria-me centrar então neste plano municipal. O grupo do PSD da

Assembleia Municipal de Braga felicita a Câmara Municipal e a sua Divisão de Proteção Civil pela elaboração deste documento de importância estratégica e relevância vital. Gostar de Braga implica cuidar de Braga. E cuidar de Braga é justamente o que faz este plano que, para além da imposição legal, consagra um verdadeiro roteiro para a defesa das florestas no nosso concelho. Devo dizer, como outros grupos municipais já fizeram, que o facto de podermos ter tido uma reunião prévia sobre o conteúdo deste documento foi muito vantajosa. Se, por um lado, esse acesso à informação permitiu qualificar o debate político e melhor orientar os pontos que cada partido entendeu relevar, a possibilidade de serenamente conhecê-lo e debatê-lo dignificou o trabalho que aqui somos chamados a apreciar e valorizou a própria Assembleia Municipal. Sobre os dois cadernos que aqui nos são presentes, não há muito mais a acrescentar ao que os outros partidos já disseram. Trata-se da documentação exaustiva e precisa do contexto local com implicação direta e indireta no combate aos incêndios florestais. E este é um verdadeiro compêndio que condensa a reação local a estes fenómenos. O mais que um partido político pode e deve fazer, para além da óbvia função de olhar criticamente para os documentos, é esperar que, no terreno, tudo seja implementado como aqui é delineado. Todos conhecemos os grandes desafios que a gestão do espaço florestal coloca, especialmente perante os fenómenos das alterações climáticas, que acentuam os riscos e enfraquecem as tradicionais respostas. A ocorrência de condições favoráveis à propagação de incêndios é uma constante que tende a repetir-se com cada vez maior expressão. E esse risco, como foi visível na reunião que tivemos com os responsáveis da proteção civil municipal, o Arquiteto Vítor Azevedo e o Dr. Nuno Trigo, está bem presente na sua consciência. Ninguém se esquece das impressionantes e trágicas imagens de dois mil e dezassete, quando o nosso concelho foi fustigado por um terror em

forma de chamas que consumiu, em tempo record, cerca de mil hectares. A tempestade perfeita, por improvável que fosse, aconteceu e pouco ou nada foi possível fazer para a contrariar. Essa excepcional violência do fogo e das condições que permitiram uma propagação inaudita nunca nos deve fazer esquecer da essencialidade da prevenção e da necessidade de uma contínua aposta na qualificação dos meios de combate disponíveis. A prevenção é muitas vezes tratada como parente pobre, mas é nela que radica a maior riqueza e eficácia no evitar de situações trágicas. Já a existência de recursos humanos preparados e de equipamentos competentes é um fator de confiança, mas não nos deve fazer esquecer que o nosso concelho é uma pequena parte de um dispositivo superiormente coordenado. As várias intervenções legislativas que ocorreram ao longo de muitas décadas, ainda que com especial enfoque na última, sobretudo entre dois mil e doze e dois mil e vinte, visaram agitar as consciências e suscitar a ação. Mas, como é do domínio público, não se legislam realidades. É fundamental que, para lá da pedagogia pela força, que se obtém pela consagração de penalizações consideráveis e a hipótese de ações coercivas por parte do município, sejam estimuladas a prevenção e preparação das comunidades. O que devemos e queremos, por isso, afirmar com este plano é a prontidão de Braga para enfrentar riscos sérios à sua segurança, um autêntico manual de resiliência se assim quiserem. Sem prejuízo da sua global pertinência, julgamos que o detalhe analítico do território presente no Primeiro Caderno e os cinco eixos estratégicos delineados no Caderno dois resultam numa ajusta da visão e interpretação do papel dos meios municipais nesta prioridade nacional. Por outro lado, a previsão orçamental de cerca de três vírgula cinco milhões de euros para o período compreendido entre dois mil e vinte e um e dois mil e trinta reflete uma estrutura financeira adequada e que permite responder com qualidade à

concretização deste plano. Lembremo-nos que, apesar de tudo, este é um documento vivo, isto é, que merece e obriga a um acompanhamento próximo e a eventuais ajustes no futuro. Como é explicitado no documento, o concelho de Braga tem mais de seis mil e quinhentos hectares de área florestal, terrenos públicos e privados. Tal implica um comprometimento de todos na defesa de um património natural vital para Braga. Sabemos e é conhecida a dificuldade que muitas pessoas e empresas têm na rentabilização destas áreas florestais, o que resulta, infelizmente, em algum abandono e no conseqüente crescimento do risco de incêndio, em função do aumento de combustível presente no terreno. É, por isso, essencial, lembrar que a valorização da floresta tem de ser um desígnio nacional e não pode ficar contido na reduzida capacidade dos municípios em garantirem a sua concretização. Por outro lado, se devemos estar atentos a alertas relativos a uma excessiva aposta na plantação de espécies facilmente "lucrativas" e não autóctones, mas altamente descaracterizadoras, não podemos deixar os pequenos proprietários com o ónus unipessoal de cuidar do que também é de todos. Sem cair em coletivismos cerceadores das mais básicas liberdades que cultivamos, devemos, enquanto agentes políticos, pugnar pela valorização comunitária deste património. Voltando ainda a este plano, o pequeno, mas relevante contributo que aportamos ao dispositivo de combate a incêndios de nível regional e nacional deve mobilizar-nos para um acompanhamento próximo da sua execução. Aqui, é caso para dizer que menos é verdadeiramente mais. O que queremos é então garantir os objetivos fundamentais de serem registadas poucas ocorrências e reduzida área ardida. Manter o menor tempo de resposta dos meios municipais possível e o contínuo apoio da sua atividade continuará a ser um objetivo que nos mobilizará incondicionalmente. Mais, só mesmo a eficácia no combate aos incêndios florestais e à consciencialização de todos para

a importância de a promover”. Interveio, depois, o Sr. Deputado do CHEGA, ANTÓNIO FILIPE DIAS MELO PEIXOTO, para: “responder ao Sr. Deputado João Marques, que fez questão de, mais uma vez, citar o Chega, o que agradeço, e dizer que o Senhor Deputado convive, tal como o PSD, mal com a crítica. Mas o que fiz não foi uma crítica, foi uma sugestão ou uma recomendação para que o Município estivesse mais atento com um setor da população, que são os bombeiros, que particularmente nos preocupa bastante. Mas o Senhor Deputado, não entendeu dessa forma e, como tal, vim cá explicar. O Senhor Deputado fala num Ministro, que já há mais de sete anos que esteve na tutela, mas fez questão de o mencionar cá, e diz-me que trago temas que não são deste debate, mas o Senhor Deputado traz o Ministro que já deixou de exercer há mais de sete anos. É uma incongruência e vim aqui para responder e não para responder a provocações, portanto, vou-me remeter à minha resposta. Depois diz que isto não é a sede própria para se falar nestes temas. Com certeza que é sede própria, até porque o Senhor Deputado diz que os bombeiros não têm razão de queixa em relação ao Executivo Municipal. Então deixe-me dizer-lhe o seguinte, se não têm razão de queixa, então mais uma vez prova que este Executivo do PSD, faz política de gabinete, porque estive no terreno e ouvi as queixas dos bombeiros, inclusivamente dos Bombeiros Voluntários de Braga. Portanto, vem com a questão do quartel? Com toda a certeza, um quartel mais digno que já deviam ter há muitos anos, há muitos e muitos anos. Aquilo não tem dignidade. Certamente conhece as camaratas onde dormem os nossos bombeiros, aquilo é no mínimo vergonhoso, mas é lá onde eles têm estado, há muitos e muitos anos. Agora, não é por terem feito, como o Senhor Deputado diz que fizeram, mas não enunciou o quê, em prol dos bombeiros, que vai retirar a minha ideia de defender aqui mais e melhores condições para os bombeiros”. Voltou a usar da palavra o Sr.

Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES, para salientar que: “Às vezes, se calhar, falamos línguas diferentes e, de facto, parecia mentira, e se calhar é mesmo, não conseguimos chegar a um acordo sobre isto. O Senhor Deputado do Chega, não está a perceber bem aquilo que estava a dizer. Julgo que percebi bem o que disse e escusava de vir cá explicar e voltar ao mesmo, porque não trouxe nada de novo. O que eu disse, pura e simplesmente, é que os bombeiros, este ponto, aliás, da ordem de trabalhos, não tem nada a ver com o que o Senhor veio cá falar. O Senhor pode vir cá dizer o que quiser, nos momentos que entender, agora, há uma questão que, infelizmente, nem sempre o partido do Senhor Deputado percebe completamente, que é a questão democrática, a questão das regras democráticas, as regras e os procedimentos democráticos têm tempos. É por isso que nós discutimos aqui este ponto e não estamos a discutir o Orçamento de dois mil e vinte e três. É por isso, é porque tem que haver também momentos, como em todas as questões ligadas à democracia, existem tempos próprios para se discutirem temas próprios. Não gostamos de tornar temas bons, frutuozos, virtuosos até, em termos impróprios, por estarmos a discuti-los em momentos distintos para os quais esta Assembleia, se queremos respeitá-la e dar-lhe dignidade, não está justamente preparada para o fazer, porque não é esse o tema que vimos aqui discutir. Foi isso, pura e simplesmente, o que eu disse. Quanto ao mais, do que aquilo que o Senhor Deputado veio aqui trazer, não trouxe rigorosamente nada de novo. Não disse que os bombeiros voluntários não têm razões de queixa de tudo e mais alguma coisa, com certeza que terão muitas razões de queixa. Agora o que digo é que este Município, dentro daquilo que são as suas possibilidades e tem sido a sua assunção de compromissos, não tem falhado aos bombeiros voluntários aqui em Braga. E espero que isso continue a ser assim e que, dentro do possível, seja possível ainda

melhorar essa resposta, é pura e simplesmente isto, não é mais nem menos. Quanto ao Ministro de que falei, tenho muito orgulho nele e no seu trabalho e foi por isso que ele saiu em palmas dos bombeiros voluntários das várias corporações deste país, foi precisamente pelo trabalho que fez, que foi há sete anos, mas que tem reflexos hoje. Foi por isso que eu trouxe aqui. Foi só isto". O **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA** interveio para começar por dizer que: *“Depois desta magnífica vitória do Sporting de Braga é muito mais confortável vir aqui falar de um tema tão importante como este que nos trouxe hoje aqui e que foi muito esclarecedor e muito informativo, porque analisar aquelas oitenta páginas que nos foram distribuídas sobre este tema era, se calhar, entediante e realmente todos os líderes municipais que estiveram presentes na reunião promovida pela Proteção Civil da Câmara Municipal de Braga, foi muito importante, por um lado, para estimular uma análise mais profunda e depois vir aqui reproduzir quase como eleição aquilo que é o Plano Municipal de Braga de Defesa da Floresta Contra Incêndios. O Partido Socialista não terá muito mais a acrescentar, a não ser algumas achegas, sempre positivas, relativamente a uma matéria sempre tão importante e também na agenda diária e na agenda também das nossas vidas. O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios é um plano que foi feito e que teve a validade de dois mil e quinze, a dois mil e dezanove e que, depois, foi prorrogado consecutivamente e que agora terá que entrar, entra hoje até em função, porque a lei assim o determina. E, se calhar, é essa até a razão que leva a que fizéssemos hoje esta assembleia extraordinária. Já aqui foi dito que este plano municipal é um documento importantíssimo na defesa do meio ambiente e também na luta contra as alterações climáticas. Também, e de uma forma muito séria e responsável, foi-nos dito pelos responsáveis da Proteção Civil, que este plano*

municipal é sobretudo um plano de corte. É, sobretudo, um plano de gestão das faixas de combustível, ou seja, é um plano que assenta, sobretudo, numa dualidade de intervenção entre os responsáveis municipais, pela fiscalização e pela atuação desta área, mas também de todos os cidadãos bracarenses ou de todos aqueles que usam a floresta, não só no desenvolvimento de algumas atividades de produção, mas também nalgumas atividades de entretenimento. E, portanto, a defesa da floresta passa também, não só por quem tem que intervir quando ela está em perigo, mas também por aqueles que a utilizam, não só na produção, mas também nas suas horas de lazer e entretenimento. Foi aqui dito que há um conjunto de objetivos que estão alicerçados em propostas muito concretas, que vão desde o diagnóstico até a uma estratégia, e depois a um plano de ação que visa, de uma forma muito rápida, reforçar aquela que é a resiliência do território em termos florestais, dar capacidade, agilidade e poder de intervenção das forças que combatem qualquer problema que haja, acelerando o tempo de intervenção, e também um terceiro ponto, que me parece importante, para além de outros, o restabelecimento das mesmas condições, sobretudo, os ecossistemas que foram afetadas. Portanto, existe esta intenção de poder reduzir ao máximo o risco. Este plano municipal é um plano que se integra não só no Plano Nacional de Defesa da Floresta, como também na Estratégia Nacional para as Florestas e depois também naquelas que são as intervenções que existem, nomeadamente nos programas regionais do ordenamento do território e no PDM do Município de Braga e, sobretudo, numa carta muito importante, que é a carta de riscos. É um plano que está muito bem elaborado, que prevê aquilo que é a especificidade deste território, que adequa um conjunto de intervenções, de políticas e de recursos capaz de ir ao encontro àqueles que são os objetivos para os próximos dez anos, que é de efetivamente aumentar o reforço e a resiliência do

território, agilizar os meios de intervenção, antecipar e prevenir, e também, por outro lado, depois, restabelecer aquilo que foi destruído. Este plano, também, conforme é dito, estende um compromisso de complementaridade com os concelhos vizinhos. E não faria nenhum sentido, que este plano municipal, não tivesse complementaridade com os concelhos vizinhos, porque sendo uma ilha que fosse bem tratada a todo o momento, poderíamos ter problemas com fogos oriundos de concelhos vizinhos, e isso está previsto e é muito importante. No entanto, também acho que estando no patamar mais baixo daquela que é a intervenção ao nível da defesa da floresta, ele também acaba por ser redutor, porque deveria, e não por culpa daquela que é a competência dos serviços municipais, mas porque está assim arquitetado, ou seja, o plano nacional tem intervenções em patamares que vão descendo até ao patamar concelhio, e é esse que conforme foi dito na reunião, que aqui tão bem foi explicitada, que este plano municipal assenta, sobretudo, em cortes, ou seja, na questão da gestão das faixas de combustível da rede secundária. E, portanto, estamos perante algo que também, pessoalmente, esperaria muito mais. E continuo a dizer que não por culpa deste plano, mas porque ele tem que seguir um guião, um guião que preenche um conjunto de requisitos que depois são operacionalizados. E nesse sentido, o Partido Socialista votará favoravelmente, em consonância com aquilo que também fez na reunião da Câmara Municipal de Braga, mas gostava de dizer o seguinte: um plano é um plano; a execução do mesmo é a parte muito mais importante e a sua execução deve estimular não só quem se responsabiliza pela sua operacionalização, mas também a sensibilização de toda a comunidade e de todos aqueles que usam a floresta, não só para produção, como também para lazer, e também não esquecer que é nas escolas que começámos com a defesa da floresta. Entendo, também, que o Município não deverá eximir-se só a este plano

municipal, mas poder estender com outras políticas, sobretudo naquelas que podem combater as alterações climáticas que nos aparecem, muitas vezes, sem percebermos donde elas vêm. Portanto, prevenir é um objetivo que está neste plano, mas também é muito importante que nos mobilize a todos, a nós políticos, no sentido de discutir, apreciar as políticas que o Executivo propõe nesta temática, mas também, depois, acompanhar e fiscalizar aquela que é efetivamente a execução no terreno. E não devemos ficar só por estas medidas, apesar de serem estas a que a lei obriga, mas também ir mais longe, porque as alterações climáticas, como disse há bocado, são uma questão fundamental, não só para a nossa segurança, para a segurança dos bens, para a segurança das pessoas, e isso, é algo que nos deve mobilizar. De resto, dizer que o plano está muito bem feito e o que espera o Partido Socialista, é que, efetivamente, a sua execução, a prevenção e o restabelecimento de tudo aquilo que for danificado, se possa fazer para benefício de todos os bracarenses. E, portanto, o Partido Socialista votará naturalmente e favoravelmente este plano. Dizer que tudo aquilo que foi dito antes de mim, é muito importante que as pessoas tenham ouvido, porque alguns dos oradores que me antecederam, trouxeram aqui informação muito importante que efetivamente nos dá a conhecer aquilo que são as preocupações que hoje a floresta traz e que floresta merece que estejamos atentos naquilo que deve ser a defesa do meio ambiente. Peço desculpa por não poder ir mais longe, mas outros já o fizeram antes de mim”. A SR^a. **PRESIDENTE DA MESA** salientou que, sem dúvida, pelas intervenções que ouviram, o trabalho que a Conferência de Líderes teve com os responsáveis da Proteção Civil foi, de facto, muito importante para todos, o que agradecia. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.

PONTO NÚMERO SEIS – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS. *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de sete e vinte e um de março do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: Um - União de Freguesias de Lomar e Arcos, para contratação-fiscalização e execução da obra “reformulação dos passeios da rua da Quinta das Estradinhas - Lomar” “Trabalhos complementares e o serviço de fiscalização externa, no montante de cinco mil oitocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos e novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos; Dois - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, para contratação-fiscalização e execução da obra “requalificação da rua das Boucinhas Santa Lucrécia de Algeriz”, no montante de três mil novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos; Três - Junta de Freguesia de Sobreposta, para contratação-fiscalização e execução da obra “pavimentação da rua Senhora da Conceição”, no montante de dez mil seiscentos e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos; Quatro - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, para contratação-fiscalização e execução da obra “requalificação e alargamento da rua Francisco Gomes Lopes”, no montante de setecentos e cinquenta euros; Cinco - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução da obra denominada “requalificação parcial da avenida da Igreja – Celeirós – reforço de verba”, no montante de catorze mil oitocentos e cinquenta e sete euros; Seis - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução da obra denominada*

*“requalificação parcial da rua do Noval – reforço de verba”, no montante de quatro mil seiscentos e setenta e um euros e quarenta e dois cêntimos; Sete - Junta de Freguesia de Sobreposta, para a execução da obra denominada “requalificação do parque fitness no loteamento dos Curros”, no montante de sete mil trezentos e um euros e noventa e um cêntimos; Oito - União de Freguesias de Merelim São Paio, Panóias e Parada de Tibães, para a execução da obra denominada “parque infantil para a rua Padre Manuel Correia Mesquita”, no montante de quarenta e oito mil novecentos e trinta euros; Nove - União de Freguesias de Merelim São Paio, Panóias e Parada de Tibães, para a execução da obra denominada “repavimentação de betuminoso em várias ruas”, no montante de cento e oito mil novecentos e três euros e oitenta e sete cêntimos; Dez - Junta de Freguesia de Mire de Tibães, para a execução da obra denominada “requalificação da rua de Resende”, no montante de cento e dezassete mil setenta euros e setenta e quatro cêntimos; Onze - Junta de Freguesia de Mire de Tibães, para execução da obra denominada “requalificação da rua de Resende”, no montante de cinco mil setecentos e vinte e cinco euros e sessenta e sete cêntimos; Doze - Junta de Freguesia de Lamas, para a execução da obra denominada “alargamento da rua da Cibraínha”, no montante de dois mil cento e cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos; Treze - Junta de Freguesia de Tebosa, para a execução da obra denominada “alargamento e reabilitação do C.M. mil trezentos e quatro entre Tebosa e Ruílhe - projeto”, no montante de quinze mil cento e vinte e nove euros; Catorze - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução da obra denominada “requalificação da rua de Sueiteira – Vimieiro”, no montante de sete mil cento e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos. Postas à votação foram as presentes propostas **aprovadas com duas abstenções duas B.E.. PONTO NÚMERO SETE***

- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de sete e vinte e um de março do ano em curso relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas e Uniões de Freguesias: Um - Junta de Freguesia de Esporões, destinado a apoiar o “estudo geológico geotécnico de terreno para remodelação do campo de futebol de dez de outubro”, no valor de dez mil quatrocentos e cinco euros e oitenta cêntimos com IVA incluído; Dois - Junta de Freguesia de Lamas, destinado a apoiar a “construção de bermas para implantação de passadeira para peões na E.N. trezentos e nove Figueiredo-Lamas”, no valor de mil novecentos e trinta euros e vinte e seis cêntimos com IVA incluído; Três - Junta de Freguesia de Sobreposta, destinado a apoiar o “prolongamento do antigo coletor de águas pluviais e reconstrução de muro de suporte demolido pelas sucessivas intempéries”, no valor de nove mil novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos com IVA incluído; Quatro - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar a “requalificação e alargamento da rua de Andrias, requalificação da travessa do paço, beco de Andrias”, no valor de sete mil setecentos e quarenta e nove euros com IVA incluído; Cinco - União de Freguesias de Merelim São Pedro e Fossos, destinado a apoiar os “trabalhos de limpeza de terrenos com movimento de terras do rio Torto, junto ao Maxmat (Frossos)”, no valor de nove mil e sessenta e três euros com IVA incluído; Seis - União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), destinado a apoiar a “aquisição de carrinha para dar apoio a cantoneiros”, no valor de dez mil euros; Sete - União de Freguesias de Lomar e*

Arcos, destinado a apoiar as “despesas pontuais efetuadas com a estruturar e segurança dos membros e eleitores nas mesas de voto com as eleições”, no valor de oitocentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos; Oito - Junta de Freguesia de Tadem, destinado a apoiar as “obras de conclusão do auditório e instalações sanitárias na sede da Junta de Freguesia (honorários/fiscalização)”, no valor de três mil novecentos e trinta e seis euros; Nove - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (São Vicente e Santo Estevão), destinado a apoiar o “abrigo de passageiros na rua de Esmoutada – Penso Santo estevão”, no valor de três mil e cem euros; Dez - União de Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, destinado a apoiar o “abrigo de passageiros na rua da Pateira- Merelim São Pedro”, no valor de três mil e cem euros; Onze - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a “realização da Procissão do Senhor dos Passos”, no valor de seiscentos euros; Doze - União de Freguesias de Cabreiros e Passos São Julião, destinado a apoiar a “realização das cerimónias do Senhor dos Passos”, no valor de seiscentos euros; Treze - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar a “realização da Procissão do Senhor dos Passos”, no valor de seiscentos euros; Catorze - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, destinado a apoiar a “realização da Procissão do Senhor dos Passos”, no valor de seiscentos euros. Postas à votação foram as presentes propostas **aprovadas com duas abstenções duas B.E.. PONTO NÚMERO OITO – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS (PARA CONHECIMENTO)**. Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do número três do artigo H-um barra décimo oitavo do Código Regulamentar do Município de Braga, a informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal de Braga ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo H ponto dois barra cinco, do número quatro, do artigo H-décimo

sexto e dos números um e dois, do artigo H-um barra décimo sexto e artigo H-um barra décimo sétimo do mencionado Código Regulamentar, a qual se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: *A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis e sete de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.*

ENCERRAMENTO: *Às vinte e três horas, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de um de abril de que para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*